



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 445 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 007462/2022,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **AMARILDO CALDEIRA**, matrícula 377, Contabilista, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 01/09/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito